



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017  
REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**, Órgãos Participantes **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a **Srª ANA CRUZ DE ANDRADE**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 14.534.934/0001-18, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o **Srº EDSON ALVES DO NASCIMENTO** e o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 19.068.735/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o **Srº EDSON ALVES DO NASCIMENTO** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/01/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) PRESTADOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Prestação de serviços de lavagem simples, completa e interna nos veículos utilizados no transporte de funcionários da rede municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Finanças; Ação Social e do Trabalho e FMDCA; Saúde e Bem Estar; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Agricultura, Comércio e Meio Ambiente desta Prefeitura nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – PRESTADOR DE SERVIÇOS - TECNÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELLI ME**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Conjunto Refeitório M2B - Dimensões: 1500 x 840 x 640mm – HERGOFLEX.	Conjunto Refeitório M2B - Dimensões: 1500 x 840 x 640mm Descrição: Mesa: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixadas através de encaixe. Tampo(1500x840mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 640mm. Cód.: M2B - 04 Dimensões: 1350 x 350 x 380mm Descrição: Banco: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixadas através de encaixe. Assento(1350x350mm) em	UN	5,0	484,00	2.420,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 380mm				
4	Mesa Sextavada – HERGOFLEX.	Mesa Sextavada- Descrição: Mesa Sextavada: Estrutura com requadro em tubo 20x30. Pés com ponteiros plásticos 20x30. Tampo (1000mm de diâmetro) em compensado revestido com laminado melamínico. Bordas em perfil PVC tipo "T". Tampo fixado por parafusos. Altura 750mm. Cód.: MV - 20 4T1 Dimensões: 460mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo 7/8. Quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4. Fechamento dos topos dos tubos com ponteiros em polipropileno. Assento(405x420x10mm) e encosto(400x200x10mm) em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado melamínico texturizado, fixados a estrutura através de 8 rebites. Altura do assento 460mm e altura do encosto 850mm. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	UN	20,00	589,00	11.798,00
5	Fogão industrial 06 bocas com forno – CRISTAL AÇO.	Fogão industrial 06 bocas com forno. Dimensões: 810x650x310 cm (AxLxP); funcionamento através de gás GLP; grelha com 06 pontas em ferro fundido; grelha 30x30cm; perfil 03; bandeja coletora; queimador em ferro fundido; forno em aço inox com porta em chapa com pintura eletrostática; forno com proteção móvel do queimador, isolamento em lã de rocha, controle de chamas no varão do fogão e 03	UN	15,00	1.368,00	20.520,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		níveis de graduação da altura da grelha. Com garantia mínima de 06 meses.				
7	Conjunto Refeitório M2B - Dimensões: 1500 x 840 x 755mm – HERGOFLEX.	Conjunto Refeitório M2B - Dimensões: 1500 x 840 x 755mm Descrição: Mesa: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiras plásticas injetadas fixadas através de encaixe. Tampo (1500x840mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor azul. Altura 755mm. Cód.: M2B - 06 Dimensões: 1350 x 350 x 400mm Descrição: Banco: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiras plásticas injetadas fixadas através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor azul. Altura 400mm.	UN	5,00	484,00	2.420,00
8	Conjunto Coletivo Infantil – JB MÓVEIS.	Conjunto Coletivo Infantil - Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja ou azul ou vermelha. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. Cód.: CJA-01 Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento	UN	80,00	329,00	26.320,00

*M*

*ba*

*Quito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, ou azul ou vermelha, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.				
23	Projektor Multimídia – VIVITEX.	Projektor Multimídia - Sistema de projeção DLP Tecnologia do Display 0.7 DMD(DDP3020) Resolução Nativa XGA(1024x768) Brilho 4000 ANSI-Lumens Contraste Ratio 2800:1 Sistema de cores RGBWYC Foco manual das lentes Zoom Manual 1.2x Standart de projeção 100@2.5m (4:3) Semi Short Throw Throw Ratio 1.23/1.47 Lâmpada: Maker UHP/330W tempo de vida útil da lâmpada 2000 Hrs Eco mode 2500 Hrs Aspect Ratio 4:3, Suporta 16:9/15:10 Dimensões aproximadas 403x293x136 Peso aproximado 5.8Kg Consumo 430W/410W Stand by < 1W Bivolt AC 100-240 50/60Hz Compatibilidade de sinal digital HDMI 1080i/720p/576p/480p, até SXGA 1400x1050 RGB até SXGA 1400x1050 Video Componente 1080i/720p/576p/576i/480p/480i Video NTSC-M/NTSC 4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/SECAM Input / Output Terminais: RGB in 2 RGB Out 1 Composite(AV) in 1 Component (YPbPr) 2(thru RGB) RS-232C 1 RJ45 1 (Ethernet) HDMI 1 (Ver 1.3) USB 1 (SVC) Peso bruto aproximado : 7,8Kg. Garantia mínima de 1 ano.	UN	3,00	1.814,00	5.442,00
48	Mesa tipo secretária: com 3 gavetas – HERGOFLEX.	Mesa tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura;	UN	34,00	239,50	8.143,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		fabricadas em madeira/mdf, tampo na cor azul; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas.				
50	MESA PARA ESCRITÓRIO – HERGOFLEX.	MESA PARA ESCRITÓRIO. Mesa medindo 1,55 x 0,75 x 0,75 m com tampo em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico (tipo fórmica), nas partes inferior e superior, na cor AZUL, acabamento com bordas arredondadas, tipo postforming. Estrutura em tubo de aço, de seção retangular de 30 x 50 mm, pintado em epóxi preto-fosco pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Fixação por meio de parafusos em bucha de aço com sapatas de nylon. Painel frontal longitudinal recuado, em aglomerado de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico, nas duas faces., com acabamento tipo postforming, gaveteiro, direita com 03 (três) gavetas, medindo 0,40 x 0,50 x 0,35 m, revestido em laminado melamínico plástico., com acabamento tipo postforming, na cor AZUL, com puxadores em prensa. Variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões. acabamento com bordas arredondadas, em pvc.	UN	17,00	349,00	5.933,00
52	MESA COM TAMPO EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L) - COM 03 GAVETAS CHAVEADAS – HERGOFLEX.	MESA COM TAMPO EM L (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L) - COM 03 GAVETAS CHAVEADAS -COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA. TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR	UN	13,00	439,50	5.713,50

*Edmundo*



DOCUMENTO Nº 1093

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS E MEDIAL DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO. FORMATO DO TAMPO DE ACORDO COM PROJETO DISPONÍVEL JUNTO AO SETOR SOLICITANTE. PAINEIS FRONTAIS 02 (DOIS) EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA				
57	Bebedouro elétrico - do tipo refrigerador, com 4 torneiras - MASTERFRIO.	Bebedouro elétrico - do tipo refrigerador, com 4 torneiras, pintado a pó eletrostático com base fosfatizada, branco, capacidade de 200 l, com filtro para água e pia de escoamento vacuum-form, 1520mmx805mmx640mm (margem de variação de +/- 5mm), voltagem de 110 e/ou 220v, com garantia mínima de 12 meses para o Estado de Sergipe	UN	19,00	1.900,00	36.100,00
73	Conjunto Professor - JB MÓVEIS.	Conjunto Professor - Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira - 520 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Apresentar na proposta Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita	UN	10,00	389,00	3.890,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 – versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.				
<b>VALOR TOTAL: R\$ 128.699,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>					

**Empresa TECNÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELLI ME**, CNPJ nº. 15.612.021/0001-35, com sede à Praça Olímpio Campos, 424, centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-040, telefone: (79) 3211-8409, representada por seu procurador, Sr **RAFAEL GOMES MATOS**, brasileiro, residente e domiciliada na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira nº 1663, bairro Atalaia, Aracaju-SE, RG n. 3.332.056-0 SSP/SE, CPF nº 037.303.175-04.  
**Valor total registrado: R\$ 128.699,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**1.2. PRESTADOR DE SERVIÇOS – BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
3	Quadro branco com superfície melamínica - CORTIARTE,	Quadro branco com superfície melamínica, dotado de suportes de fixação e calha metálica, acompanhado de apagador e canetas Largura: 2500 mm +/- 10 mm. Altura: 1200 mm +/- 10 mm. Espessura do painel: 21,6 mm +/- 0,8 mm. Fita de bordo: 2 mm (+/- 0,2 mm) com acabamento fresado com raio mínimo de 2 mm. Comprimento da calha metálica para apoio das canetas: mínimo de 800	UN	30,00	219,00	6.570,00

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		mm.				
6	ESTANTE, em aço, aberta, com 06 prateleiras – AMAPA.	ESTANTE, em aço, aberta, com 06 prateleiras, na cor cinza claro, com especificações mínimas: dimensões - 920 x 400 x 1980 mm (largura X profundidade X altura), sendo admitida uma variação de +/- 5% nas dimensões; estrutura desmontável; 04 (quatro) colunas de perfil com, no mínimo, 30mm de abas e espessura mínima de 1,5 mm; com um reforço em forma de X no fundo e dois nas laterais; 6 (seis) prateleiras em aço; prateleiras reguláveis; prateleiras com reforço ao longo da largura, na parte inferior de cada prateleira; pintura eletrostática, com tratamento antiferruginoso; parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas, sem deixar pontas expostas. Garantia mínima de 1 ano	UN	18,00	148,00	2.664,00
10	Armário de aço 12 portas, Medida do armário 1,98A x 94,5L x 0,40P – AMAPA.	Armário de aço 12 portas, Medida do armário 1,98A x 94,5L x 0,40P; Medida das portas 40cm x 30cm; Suporte para cadeados e Ventilação individual de cada porta; Pintura Epóxi ; Tratamento anti - ferrugem ;Pés reforçados de aço	UN	14,00	500,00	7.000,00
11	Lixeira totalmente em aço inox, com tampa acionada por pedal com apoio, com balde plástico removível na parte interna, com alça, com capacidade para 15 litros - MOR.	Lixeira totalmente em aço inox, com tampa acionada por pedal com apoio, com balde plástico removível na parte interna, com alça, com capacidade para 15 litros. Medidas aproximadas: 22,5 cm (comprimento) x 22,5 cm (largura) x 40 cm (altura).	UN	7,00	140,00	980,00
13	Estante de aço aberta com no mínimo de 8 prateleiras reguláveis, confeccionada em chapa nº 22 – AMAPA.	Estante de aço aberta com no mínimo de 8 prateleiras reguláveis, confeccionada em chapa nº 22 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi por processo eletrostático na cor cinza, coluna L3 reforçada, com travamento e reforço em X (01 no fundo e 02 em cada lateral) e com um reforço ômega. Capacidade de carga: mínimo de 100 kg por prateleira. Medidas aproximadas: A2430xL930xP400mm.	UN	40,00	379,50	15.180,00
15	Descanso para pés, material estrutura aço –	Descanso para pés, material estrutura aço,	UN	10,00	55,00	550,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	MULTIVISÃO.	material bandeja madeira ou polipropileno com base antiderrapante, medidas mínimas: largura 30cm, comprimento 45cm. Inclinação e balanço para frente e para trás, acionado com os pés. Estrutura de apoio para os pés com perfeito nivelamento. Estrutura metálica tratada por processo de fosfatização. Não apresentar quinas vivas ou cortantes, soldas de má qualidade estética, pintura irregular ou manchada, nem componentes que possam soltar do conjunto, comprometendo o seu desempenho. Garantia mínima de 01 ano.				
20	VENTILADOR COLUNA 50 cm de diâmetro – VENTISOL.	VENTILADOR COLUNA 50 cm de diâmetro Bivolt; Potência: 1/4 HP; Potência: 180 W; RPM Ventilação: 1350; Velocidade: 30 KM/H; Vazão: 13800 M3/H; Temperatura: 99,3 °C; Altura Pedestal: 1,5 a 2,0 metros; Peso: 9,745 Kg; Garantia de no mínimo 12 meses para defeitos de fabricação. Assistência Técnica no estado de Sergipe	UN	30,00	136,00	4.080,00
28	Liquidificador Convencional – MONDIAL.	Liquidificador Convencional: Lâminas destacáveis, armazenamento do cabo. Jarra de 1,5 litro resistente em SAN.-600W de potência.-5 velocidades e pulsar.-Lâminas serrilhadas.-Tampa transparente.-Espátula.-Filtro.Voltagem: 127 V. Garantia de pelo menos 01 ano e assistência técnica no Estado de Sergipe.	UN	21,00	82,00	1.722,00
30	Freezer vertical, capacidade mínima de 228 litros – CONSUL.	Freezer vertical, capacidade mínima de 228 litros, cor branca, frost free, voltagem 220v, eficiência de energia classe A, faixa de temperatura -40 o C a 0o C, gavetas removíveis, painel com controle de temperatura, dimensões (L x A x P): 63,1 x 169,8 x 69,5 cm.COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SERGIPE.	UN	3,00	1.900,00	5.700,00
39	CADEIRA DE POLIPROPILENO	CADEIRA DE POLIPROPILENO	UN	300,00	39,80	11.940,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	VIRGEM; COR: BRANCA; SEM BRAÇOS; MONOBLOCO; EMPILHÁVEIS; COM PROTEÇÃO UV; SUPORTA ATÉ 140 KG; MEDIDAS 50 X 42 X 86 CM - TRAMONTINA.	VIRGEM; COR: BRANCA; SEM BRAÇOS; MONOBLOCO; EMPILHÁVEIS; COM PROTEÇÃO UV; SUPORTA ATÉ 140 KG; MEDIDAS 50 X 42 X 86 CM.				
41	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, GAVETAS DESLIZANTES SOBRES RODÍZIOS EM CORREDIÇAS DO TIPO PROGRESSIVO, COM PUXADORES E FECHADURA – AMAPA.	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, GAVETAS DESLIZANTES SOBRES RODÍZIOS EM CORREDIÇAS DO TIPO PROGRESSIVO, COM PUXADORES E FECHADURA	UN	26,00	356,00	9.256,00
49	Mesa para Impressora, estrutura em aço/ferro pintado, com dimensões mínimas de 80 x 60 x 70 cm, tampo em madeira/mdp/mdf/similar. ESTRUTURA=AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS= MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM – NOBRE MÓVEIS.	Mesa para Impressora, estrutura em aço/ferro pintado, com dimensões mínimas de 80 x 60 x 70 cm, tampo em madeira/mdp/mdf/similar. ESTRUTURA=AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS= MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO=MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR ; Características MESA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15MM DIVERSAS CORES DIPONIVEIS (BEGE, CINZA E BRANCO	UN	33,00	150,00	4.950,00
51	Mesa para computador em MDF com pedestais de aço, teclado retrátil, suporte para CPU, medindo: 800mmx600mmx750mm – NOBRE MÓVEIS.	Mesa para computador em MDF com pedestais de aço, teclado retrátil, suporte para CPU, medindo: 800mmx600mmx750mm	UN	33,00	279,50	9.223,50
63	APARELHO DVD – MONDIAL.	APARELHO DVD - APARELHO DVD, NOME APARELHO DVD-Aparelho DVD, compatibilidade de disco dvd, dvd-r, dvd-rw, dvd+r, dvd+rw, áudio cd, cd, cd-r, cd-rw. Compatibilidadedehdmi: dvd(ntsc e pal), áudio cd, cd-r, mp3, cd-rw, dvd-r (modo video), dvd-rw (modo video), dvd+r (double), dvd+r, dvd+rw, dvd-rw (modo vr), vcd/svcd, wma, divx, jpeg, xvid, dvd-ram, dual disc (dvd-cd). USB Plus. Formatos de Gravação dvd-r (modo vídeo), dvd-rw (modo vr / modo vídeo), dvd+r (modo vídeo), dvd+rw (modo +vr), dvd+r	UN	35,00	113,00	3.955,00

*[Handwritten signatures and marks]*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		(double), dvd-ram. Conexões: entrada de vídeo composto; saída de vídeo composto; componente; super vídeo, hdmi. Entrada de áudio analógica (rca); saída de áudio analógica (down); coaxial; óptica; outras entradas e saídas rf. Alimentação 110v-50/60hz ou bivolt. <i>Garantia mínima de 12 meses</i>				
68	Mesa de Polipropileno quadrada – IBAP.	Mesa de Polipropileno quadrada	UN	34,00	50,00	1.700,00
<b>TOTAL: R\$ 85.470,50 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

**Empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ nº. 18.650.027/0001-95, com sede à Rua Alfredo Guimarães nº 05 sala 01, bairro Amaralina, Salvador/BA. CEP: 41.900-426, telefone: (79) 99966-6189, representada por seu procurador, Sr. Paulo Roberto de Souza Sapucaia, brasileiro, residente e domiciliado em Rua da Brisa, n/n, apto 1901, Salvador-BA, RG nº 0748991-07 SSP/BA, CPF n. 883.429.565-04.**

**Valor total registrado: R\$ 85.470,50 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**1.3. PRESTADOR DE SERVIÇOS – TOP MÓVEIS LTDA.**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
19	Ventilador de parede comercial, 110/220 V, 3 velocidades, 3 a 5 paletas em aço pintura eletrostática, cor preta, Certificação INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses. Assistência Técnica no estado de Sergipe – VENTISOL/OSC PAREDE.	Ventilador de parede comercial, 110/220 V, 3 velocidades, 3 a 5 paletas em aço pintura eletrostática, cor preta, Certificação INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses. Assistência Técnica no estado de Sergipe	UN	44,00	165,00	7.260,00
21	Televisor 42 – PHILCO.	Televisor 42" Com as seguintes características: LCD Full HD com 2 HDMI e Entrada para PC 42PFL3604. Tela LCD Full HD 1920 x 1080p Contraste din. 30.000:1. O Active Control otimiza a qualidade de imagens de qualquer origem de sinal; Incredibile Surround garante um som de melhor qualidade - 2 x 8 W para uma clareza de som superior Dynamic Bass Enhancement (Reforço dinâmico de graves) para um som de cinema. Duas entradas HDMI com Easylink para uma conexão Full HD Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador Smart Picture e Smart Sound para personalizar sua experiência visual. <i>Garantia mínima de um</i>	UN	26,00	1.599,90	41.597,40



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		ano. Assistência técnica no estado de Sergipe				
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – SPOLU.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS - Possui chave bivolt (110 V e 220 V) e motor de ½ CV, fabricado totalmente com aço inoxidável 304. Garantia de pelo menos 01 ano e assistência técnica no Estado de Sergipe	UN	15,00	400,00	6.000,00
29	Geladeira/ Refrigerador, capacidade mínima de 300 litros – ESMALTEC.	Geladeira/ Refrigerador, capacidade mínima de 300 litros. REFRIGERADOR DUPLEX 02 PORTAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE MÍNIMA DE 337 LITROS E DEGELO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR. POSSUI TRÊS PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, TIPO DEREFRIGERADOR: DUPLEX. DESIGN: LISO. MATERISL: CHAPA DE AÇO. TIPO DEDEGELO REFRIGERADOR: AUTOMÁTICO. QUANTIDADE DE PORTAS: 02 PORTAS.PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR. TEMPERATURA UNIFORME. CONTROLE DE TEMPERATURA: 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA DE 1 A 7. LUMINAÇÃO INTERNA FÔRMA DE GELO RASPADOR DE GELO PÉS:NIVELADORES. PUXADORES: EXTERNO ERGONÔMICO. CONDENSADOR EMBUTIDO NÃO CONTÉM CFC - NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:A. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS/bivolt. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 45 kWh/ MÊS. POTÊNCIA: 107 Watts. LÂMPADA: 15 Watts. CAPACIDADE ARMAZENAGEM REFRIGERADOR: 263 LITROS. CAPACIDADE ARMAZENAGEM FREEZER: 74 LITROS. CAPACIDADE	UN	8,00	1.600,00	12.800,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		ARMAZENAGEM TOTAL REFRIGERADOR + FREEZER: 337 LITROS. PESO APROX. DO PRO				
31	Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas – METALFRIO.	Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas: condensador embutido; tampa balanceada; painel de controle fast-freezing; dreno frontal; gabinete em chapa de aço pintado; cantos arredondados; puxadores práticos; menor nível de ruído; capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP); garantia de no mínimo um ano; com manual de instrução em português; assistência técnica no Estado de Sergipe.	UN	14,00	2.047,00	28.658,00
45	Ar condicionado: Tipo: Split ( com instalação completa no local) Capacidade: Mínimo de 12.000 BTU/H – AGRATTO.	Ar condicionado: Tipo: Split ( com instalação completa no local) Capacidade: Mínimo de 12.000 BTU/H Climatização: Apenas Frio Alimentação do condicionador de ar: 220volts Alimentação do condicionador de ar split: 12.000BTU/H Consumo: Maximo – 220W Controle do condicionador de ar: remoto sem fio Tipo do condicionador de ar split: split system aparente Velocidade do condicionador de ar split: mínimo 2 padrão de consumo 'A', incluindo mangueira no tamanho necessário	UN	20,00	1.392,00	27.840,00
47	Ar Condicionado tipo Split, 18.000 btus – AGRATTO.	Ar Condicionado tipo Split ( com instalação completa no local); capacidade de refrigeração de 18.000 Btu's/h, somente frio; funcionamento em 220volts; máquinas novas; com instalação; Fabricante de referência : Springer Carrier, tipo Split K7 – Modelo de referência: unidade evaporadora 42KMC024 (K7 Miraggio); unidade condensadora (descarga horizontal) 38XCD024. Com garantia mínima de 12 meses em Sergipe.	UN	12,00	1.750,00	21.000,00
53	LONGARINA 05	LONGARINA 05	UN	44,00	320,00	14.080,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LUGARES COM ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (40 X 46 CM) E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (32 X 45,5 CM) – ADRIMETA.	LUGARES COM ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (40 X 46 CM) E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (32 X 45,5 CM)				
<b>TOTAL: R\$ 159.235,40 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>					

Empresa **TOP MÓVEIS LTDA ME**, CNPJ nº. 05.269.798/0001-95, com sede à Rua Bahia nº 806, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. CEP: 49.075-000, telefone: (79) 3222-3961, representada por Srª Lucimária de Campos Silva, brasileira, residente e domiciliado em Aracaju/SE, RG nº 3.417.326-9 SSP/SE, CPF n. 048.882.385-45.

Valor total registrado: **R\$ 159.235,40 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**1.4. PRESTADOR DE SERVIÇOS – ALVES E SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME.**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	Suporte Articulado para TV LCD e Plasma de 32" A 52" – BENDIN SAT.	Suporte Articulado para TV LCD e Plasma de 32" A 52" – Multivisão.; Inclinação Vertical que permite inclinar a TV de plasma em até 15° para baixo. Altura: 44,8 cm; Largura: 69 cm; Comprimento: 9,8 cm." – Multivisão.; Inclinação Vertical que permite inclinar a TV de plasma em até 15° para baixo. Altura: 44,8 cm; Largura: 69 cm; Comprimento: 9,8 cm.	UN	25,00	69,00	1.725,00
14	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 08 degraus – MOR.	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 08 degraus	CX	1,00	627,00	627,00
17	Armário de aço duas portas – PANDIN.	Armário de aço duas portas Material: Aço Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó Cor: Cinza Altura: 198 Cm Largura: 90 Cm Profundidade: 40 Cm Sistema De Fechamento: Fechadura Com Chave Prateleiras: 04 Capacidade De Carga Por Prateleira: 50 kg	UN	32,00	498,00	15.936,00
18	APARELHO TELEFÔNICO TCF 2000 – INTELBRA.	APARELHO TELEFONICO COM FUNÇÕES DE FLASH, REDIAL E MUTE	UN	3,00	75,00	225,00
22	SANDUICHEIRA/GRI	SANDUICHEIRA,	UN	4,00	79,90	319,60

*Alves*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LL – SEMP TOSHIBA.	SANDUICHEIRA/GRI LL: Características:Placas de revestimento interno anti-aderente, Funciona como grill e sanduicheira, Lâmpadas sinalizadoras de funcionamento, Dimensão aproximada: 244x106x242 mm(LxAxP), tensão de220 V ou bivolt, Trava de segurança. Garantia mínima 12 (doze)meses.				
24	Microfone com fio – KADOSH.	Microfone com fio: Tipo Dinamico (bobina movel). Resposta de frequencia entre 50 Hz a 15 kHz. Deve possuir padrao polar unidirecional (cardioide), simétrico em relacao ao eixo do microfone e captacao uniforme de frequencias. Deve possuir sensibilidade@ 1kHz, com tensao de circuito aberto de -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL. Impedancia de 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedancia. Deve possuir polaridade de pressão positiva no diafragma produz tensao negativa no pino 2, em relacao ao pino 3. Conector XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. Peso aproximado de 298g.	UN	4,00	189,00	756,00
33	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRA DE 40CM DE PROFUNDIDADE E CHAPA 24, C/ TIRANTES EM SUAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA – PANDIN.	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRA DE 40CM DE PROFUNDIDADE E CHAPA 24, C/ TIRANTES EM SUAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA.	UN	32,00	165,00	5.280,00
34	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA	ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA	UN	4,00	289,50	1.158,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12 – BOTAFOGO LAR.	MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATRACAS, CAPACIDADE 120 KG. POSIÇÕES 8. PLATAFORMAS 2. COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA DO FABRICANTE.				
40	Arquivo em aço com trilho telescópico por esferas, com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho officio – PANDIN.	Arquivo em aço com trilho telescópico por esferas, com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho officio. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento com carrinho telescópico por esferas em aço estrutural 1,10 mm, com 18 esferas. Confeccionado em chapa de aço nº 24 (tampo e base) (0,60mm) e nº 26 (corpo) (0,45mm). Acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Capacidade: de 40 a 50 pastas por gavetas ou 45 kg. Dimensões: Externas: 1335mm (altura) x 470mm (largura) 670mm (profundidade) / Internas (gavetas): 275mm (altura) x 395mm (largura) x 590mm (profundidade). Cor: Cinza cristal	UN	18,00	409,90	7.378,20
42	Arquivo De Aço Chapa 26 Com 4 Gavetas – PANDIN.	Arquivo De Aço Chapa 26 Com 4 Gavetas Material: Fabricado Em Chapa De Aço Nº 26 Que Proporciona Maior Resistência E Durabilidade. Gavetas:	UN	32,00	409,90	13.116,80

*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Deslizantes Através De Patins De Nylon, Capacidade De Peso E Segurança, Pois Possui Uma Trava Que Evita A Queda Da Gaveta. Capacidade: 25kg Por Gaveta. Material: Aço Em Chapa 26 Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó Altura 133cm Largura: 47cm Profundidade: 50cm Sistema De Fechamento: Fechadura Com 02 Chaves Gavetas: 04 Unidades Capacidade De Carga Por Gaveta: 25kg				
43	Armário MDF, fórmica azul, com duas portas, três prateleiras, com chave; medindo: CxPxH 900x440x1600 – PANDIN.	Armário MDF, fórmica azul, com duas portas, três prateleiras, com chave; medindo: CxPxH 900x440x1600	UN	26,00	397,50	10.335,00
44	ARMÁRIO AÇO, 2 Portas – PANDIN.	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5, ALTURA 1,98, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS., CARACTERÍSTICA PORTAS COM CHAVE E PUXADOR	UN	43,00	514,50	22.123,50
58	Armário com duas portas em MDF com acabamento em PVC - PANDIN.	Armário com duas portas em MDF com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi Dimensões 95 cm x 43 cm x 159 cm	UN	64,00	369,00	23.616,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

60	Apoio para os pés - dimensões da plataforma: largura total 470 mm, largura útil para os pés 390 mm, dimensões da estrutura; altura: 190 mm x Largura: 420 mm x Profundidade: 405 mm, plataforma em MDF, 15 mm de espessura, altura regulável com os pés - MULTILASER.	Apoio para os pés - dimensões da plataforma: largura total 470 mm, largura útil para os pés 390 mm, dimensões da estrutura; altura: 190 mm x Largura: 420 mm x Profundidade: 405 mm, plataforma em MDF, 15 mm de espessura, altura regulável com os pés.	UN	17,00	39,00	663,00
61	aparelho telefônico com identificador de chamadas dtmf - KEO.	aparelho telefônico com identificador de chamadas dtmf, registro de 90 ligações recebidas e 10 originadas com data, hora e duração, função discar, (discagem automática para os números registrados chamadas recebidas/originadas), led indicativo de novas chamadas, 2 volumes de campainha, teclas dedicadas (operadora, conferência a 3, siga-me, caixa postal e chamada espera), mesa/parede, funções rediscar, flash e tom.	UN	14,00	80,00	1.120,00
67	Batedeira Planetária Industrial - GRASMARQ.	Batedeira Planetária Industrial	UN	2,00	2.175,00	4.350,00
69	COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALÕES APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVESÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR: (W) 600WATTS ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO - MULTILASER.	COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALÕES APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVESÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR: (W) 600WATTS ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	UN	2,00	64,00	128,00
70	MESA REUNIÃO REDONDA Dimensões Altura: 0,74 m Diâmetro: 1,00 M - PANDIN.	MESA REUNIÃO REDONDA Dimensões Altura: 0,74 m Diâmetro: 1,00 M Revestimento: tampos e painéis constituídos em MDP	UN	2,00	329,00	658,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		15 mm Cores Disponíveis: azul, branco, cristal, preto, marfim, tabaco, nogal, cobalto, ovo e argila Acabamento: perfil boleado 180°, preto, branco, azul, cristal, alumínio, ovo, grafite, cobalto e argila Estrutura: Pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem, preta, grafite, cristal, alumínio, ovo, branco, cobalto, azul e argila				
71	Estrado plástico para estocagem de produtos, câmaras frias ou congelamento Dimensões: 45 x 600 x 1.000 mm Matérias prima: PP Polipropileno – PROPLAST.	Estrado plástico para estocagem de produtos, câmaras frias ou congelamento Dimensões: 45 x 600 x 1.000 mm Matérias prima: PP Polipropileno	UN	45,00	83,50	3.757,50
<b>TOTAL: R\$ 113.272,60 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</b>						

Empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ nº. 05.695.934/0001-09, com sede à Rua Arquibaldo Silveira nº 112, centro, Propriá/SE. CEP: 49.900-000, telefone: (79) 3322-3390, representada por Cauê Feitosa Alves, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Manoel Dantas nº 309 Cedro de São João/SE, RG nº 3.298.772-2 SSP/SE, CPF n. 035.937.915-01.

Valor total registrado: R\$ 113.272,60 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

1.5. PRESTADOR DE SERVIÇOS – JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
36	CADEIRA GIRATÓRIA – GRAN MÓVEIS.	CADEIRA GIRATÓRIA. Assento e encosto de formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira em compensado de boa qualidade, de 12 mm de espessura. Estofado em espuma de nylon, revestido em tecido na cor AZUL. Borda frontal arredondada, com proteção em pvc, na cor preta, no encosto e assento. Encosto com regulagem de altura e reclinção mecânica, com no mínimo, cinco regulagens. Estrutura metálica com bases de cinco hastes com molejo regulável de	UN	50,00	214,49	10.724,50

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		altura; com ou sem rodízios de nylon duplo pintada em preto, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Encosto medindo 0,40 x 0,27 m e assento de 0,43 x 0,42 m. Sistema de fixação por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados. Parte dos fundos do encosto revestido em couro sintético na cor preta e/ou plástico rígido na cor AZUL. No uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto- fosco, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões.				
37	CADEIRA FIXA, simples – GRAN MÓVEIS.	CADEIRA FIXA, simples, Encosto 0,40 x 0,27 m e assento 0,43 x 0,43 m. sem braço, 04 pés, assento e encosto de formato anatômico, moldurados em chapa de aço ou madeira, estofados em espuma de nylon injetada, revestidos em tecido, cor AZUL, com bordas arredondadas, acabamento em pvc cor preta. Pés em tubo de aço de 7/8 polegada, em estrutura soldada, em monobloco, fixada ao assento com 4 parafusos sextavados, com porcas de garras de aço, com sapatas de borracha, pintura em epóxi preto-fosco, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Variação aceitável de até 5%, a mais, em suas dimensões.	UN	44,00	61,49	2.705,56
38	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS – GRAN MÓVEIS.	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC. ASSENTO MEDINDO	UN	48,00	89,90	4.315,20



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 1108

		450 X 450 MM E ENCOSTO MEDINDO 450 X 416 MM. REGULAGEM VERTICAL PELO SISTEMA CREMALHEIRA. BASE EM TUBOS DE AÇO, DE FORMATO CONTÍNUO, COR PRETA.				
55	Cadeira Presidente – GRAN MÓVEIS.	Cadeira Presidente	UN	4,00	379,80	1.519,20
56	Cadeira fixa (em courvin) – GRAN MÓVEIS.	Cadeira fixa (em courvin) de estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; bordas do acento e encosto arredondadas; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso; Assento e Encosto: estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm; Revestimento em courvin cor azul, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m². Garantia mínima de 03 anos	UN	35,00	87,90	3.076,50
<b>TOTAL: R\$ 22.340,96 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						

Empresa **JOSÉ ANSELMO DASILVA VIANA ME**, CNPJ nº. 04.380.066/0001-05, com sede à Rua Agripino Fontes da Silva nº 557, bairro Exposição, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000, telefone: (79) 3631-6707, representada por José Anselmo da Silva Viana, residente e domiciliado na Rua José Antônio da Costa, Centro, Lagarto/SE, RG nº 806.504 SSP/SE, CPF n. 362.618.075-15.

**Valor total registrado: R\$ 22.340,96 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

**2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PMB ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 013/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 013/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE serviços

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato, emitido pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** – O contrato será encaminhado ao fornecedor juntamente com nota de empenho;

5.1. Os SERVIÇOS, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, de acordo com as necessidades deste MUNICÍPIO;

#### 6: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 13/2017:

6.1 – Executar o SERVIÇOS dos produtos nos padrões estabelecidos pelo Município de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.3 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Boquim, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

6.4 – Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Boquim, no tocante ao SERVIÇOS do produto, conforme contrato de SERVIÇOS, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

6.5 – Prover todos os meios necessários à garantia do pleno SERVIÇOS, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de SERVIÇOS;

6.6 – A falta do serviço cujo SERVIÇOS incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de SERVIÇOS e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.7 – Possibilitar ao Município de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças, efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

6.8 – Comunicar imediatamente ao Município de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

*Epiteto*  
*AD*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTONº

DOCUMENTONº 1110

- 6.9 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- 6.10 – Fiscalizar o perfeito cumprimento dos SERVIÇOS a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração e Finanças;
- 6.11 – Indenizar terceiros e/ou ao Município de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- 6.12 – Substituir e/ou reparar os produtos, num prazo máximo de até 02 (duas) horas, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de SERVIÇOS;
- 6.13 – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- 6.14 – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- 6.15 – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de SERVIÇOS e o nome da fornecedora ou fabricante;
- 6.16 – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 6.17 – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- 6.18 – Solicitar ao Município de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- 6.19 – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de SERVIÇOS, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito do Município de Boquim.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

São responsabilidades do servidor Detentor do Preço Registrado:

- 7.1 – todo e qualquer dano que causar ao Município de Boquim ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Município de Boquim;
- 7.2 – qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do SERVIÇOS em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 7.3 – por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza ao Município de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

## 8. Compete ao MUNICÍPIO DE BOQUIM:

- 8.1 – MUNICÍPIO DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:
- 8.2 – indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 1111

- 8.3 – permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- 8.4 – efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;
- 8.5 – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no SERVIÇOS do objeto

**9. DA EXECUÇÃO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):**

9.1 – O SERVIÇO ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato e ordem de serviços;

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2 – O prazo de entrega dos serviços depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 02 (duas) horas;

9.3 – Os serviços, deverão ocorrer no local licenciado pela ADEMA e os veículos devolvidos a um servidor identificado do Município que deverá ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boquim, Localizado na Praça Dr José Maria de Paiva Melo, Centro no horário de 07:00 as 13:00;

9.4 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital;

9.5. Entregue o SERVIÇO, esse será recebido:

9.5.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, “a” e “b” e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.

9.5.2 O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

9.4. Fica assegurado ao Município de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 02 (duas) horas conforme Termo de Referência.

9.5. O licitante vencedor se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes do produto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos SERVIÇOS, na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e seus Encartes;

**10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

10.2. Caberá a Secretária atestar as notas fiscais, bem como designar o responsável pelo controle do SERVIÇOS.

10.2.1. Não haverá reajuste de preço, sendo, porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual está vinculada a Contratada.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

**11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

**12. DA RESCISÃO:**

*Handwritten signatures and initials:*  
A large blue scribble on the right side of the page.  
A signature at the bottom right.  
A signature at the bottom center.  
A signature at the bottom left.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte o exercício de 2018. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota SERVIÇOS e do empenho.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I – Advertência, por escrito;

II – Multas, conforme a seguir:

21. . **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor do produto entregue com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor da Aquisição dos produtos questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado de contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro – Boquim/SE

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

*Quinto*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 1113

18.0 – DAS CONTRATAÇÕES

18.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, através de **CONTRATO**, para fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Os preços contratados são irrevogáveis.

19 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

20 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

21 – DO FORO:

21.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de SERVIÇOS será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Boquim/SE 12 de janeiro de 2018.

*Erinaldo de Andrade Santos*

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Boquim – Órgão Gerenciador.

*Edson Alves do Nascimento*

EDSON ALVES DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assistência Social

*Ana Cruz de Andrade*

ANA CRUZ DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Saúde

*Rafael Gomes Matos*

TECMOVEIS ELÉTRICO DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
Rafael Gomes Matos

*Paulo Roberto de Souza Sapucaia*

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME  
Paulo Roberto de Souza Sapucaia

*Lucimária de Campos Silva*

TOP MÓVEIS LTDA ME  
Lucimária de Campos Silva

*Cauê Feitosa Alves*

ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME  
Cauê Feitosa Alves

*José Anselmo da Silva Viana*

JOSE ANSELMO DASILVA VIANA ME  
José Anselmo da Silva Viana